



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

ANO XXXIX, Data: TERÇA - FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - EDIÇÃO 5.152



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

PORTARIA Nº 019/2022

Dispõe sobre a nomeação de
servidor para cargo efetivo.

EM BRANCO

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal, o disposto na Lei Municipal nº 352/2013 que trata do Estatuto do Servidor Público Municipal de Paulista-PB e em conformidade com Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público neste município de Paulista-PB em 01 de março de 2015 e homologado em 21 de outubro de 2015 com intuito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta prefeitura

CONSIDERANDO, por fim, que o município de Paulista-PB foi notificado de decisão judicial constante nos autos do Processo de nº 0800221-42.2017.8.15.1171, sendo concedido o Mandado de Segurança em favor da impetrante, determinando a nomeação da mesma.

EM BRANCO

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo a Sr.^a **VALÉRIA PATRÍCIA DANTAS DE LIMA**, inscrita no CPF nº 060.392.244-95, para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, sob nº de inscrição 100.312 Nível (), Padrão (), para integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paulista-PB, conforme disposições vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

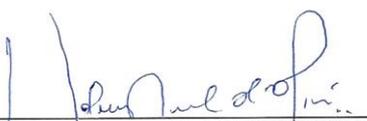
Art. 2º - A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 15 (quinze) dias, contados da data da posse, tornando-se sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos legais estipulados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM BRANCO

Publique-se. Dê-se ciência, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista-PB, em 26 de julho de 2022.



VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional